

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0003081-17.2025.2.00.0806
Unidade	12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Barbosa de Freitas, 2674, Dionísio Torres (Anexo 2 da Assembleia Legislativa), Fortaleza, CEP: 60130-241
Período da inspeção	Novembro de 2025
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Jovina d'Avila Bordoni	Matrícula: 201653
(X) Juíza de Direito () Juíza Substituta	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 134/2025
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Titular do 5º Juizado Auxiliar das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza.
Ingresso na Magistratura: 18/06/1999	Ingresso na Vara: 01/02/2023 (Portaria nº 109/23, DJ 01/02/23)
A Juíza reside na Comarca?	(X) Sim () Não
A Juíza exerce a função de Diretora do Fórum?	() Sim (X) Não
A Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	(X) Sim () Não Qual? Juíza Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), membro do Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa e Coordenadora do Núcleo Judicial de Justiça Restaurativa (NUJUR).

A Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de magistrado?	() Sim (X) Não

3 QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS/ANALISTAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	0
Não possui		-
3.2 JUÍZES LEIGOS/JUÍZAS LEIGAS	TOTAL	2
Lariana Florêncio de Gois Pereira		-
Yule Soares de Souza		-
3.3 OFICIAIS/OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	1
Maria Hamille Lima Bezerra		Matr. nº 5607
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS/TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	3
Gilda Maria Sousa de Araújo		Matr. nº 2045
Maria Valéria Torres Sampaio		Matr. nº 2996
Kleyton Mesquita de Sousa		Matr. nº 200582
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	1
Francisca Helena Carvalho Fonseca Falanga		Matr. nº 94154
3.6 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0
Não possui		-
3.7 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	2
Mateus Feitosa Leadebal de Araújo		Matr. nº 52100
Guilherme de Castro Rocha Gomes		Matr. nº 53856
3.8 TERCEIRIZADOS/TERCEIRIZADAS	TOTAL	1
Lidínês dos Santos de Sousa (Auxiliar de Serviços Gerais)		-
3.9 CEDIDOS/CEDIDAS	TOTAL	0
Não Possui		-
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	4
Ana Paula de Oliveira Adriano	Diretora de Secretaria	Matr. nº 47861
Helder Cesar de Sousa Assunção	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. nº 45599

Francisco Pedro Aires de Moraes Júnior	Conciliador	Matr.n° 22962
Lucas Oliveira Alves	Assistente de Apoio	Matr. n° 52055

4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: Não possui	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Nome: Paulo Roberto Bentes Vasconcelos	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Lei nº 16.397/2017 – Subseção III – Dos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais, e da Fazenda Pública	
“[...] Art. 73. Aos Juízes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis compete a conciliação, o processo, o julgamento e a execução de causas de menor complexidade, definidas em lei.”	

7 ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	1169
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	26
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1634
Data da Inspeção: Abril de 2022	Processo nº 0000155-68.2022.2.00.0806
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 465

8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA		
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade		
Grupo	Portaria	Período
NPR	Nada Consta	Nada Consta
8.1.1 Painel NPR		

Item	2024		2025	
Julgamentos	Nada consta		Nada consta	
Decisão/Despacho	Nada consta		Nada consta	
8.1.2 Painel NUPACI				
Item	2024		2025	
Total de documentos	Nada consta		Nada consta	
Total de movimentações	Nada consta		Nada consta	
8.2 Produtividade do magistrado ou da magistrada				
	Nas unidades em que atuou (12 meses)		Na Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1882	156,83	1797	149,75
Homologatória	287	23,92	247	20,58
Audiências	321	26,75	25	2,08
Despachos	3070	255,83	2655	221,25
Interlocutória	3705	308,75	3503	291,92
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	142	11,83	137	11,42
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			1.970	
Processos pendentes de julgamento			816	
Processos julgados			2.167	
Processos pendentes de baixa			1.169	
Processos baixados			2.089	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			22	
Processos julgados e não baixados			339	
Processo Suspenso			13	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			6	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			10	
Processos entrados no mês			20	

Processos julgados no mês		12
Procedimentos entrados no mês		5
Procedimentos arquivados no mês		5
8.5 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	169
	Pendente de Baixa	248
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	5
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	7
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 120 dias		7
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 121 e 180 dias		1
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		8
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,68%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
3001899-35.2017.8.06.0004	04/07/2025	Conclusos

3000956-18.2017.8.06.0004	07/07/2025	Conclusos
3000019-95.2023.8.06.0004	15/07/2025	Conclusos
3001715-06.2022.8.06.0004	17/07/2025	Conclusos
3000315-20.2023.8.06.0004	17/07/2025	Conclusos
3000896-74.2019.8.06.0004	21/07/2025	Juntada de Petição
3000850-12.2024.8.06.0004	23/07/2025	Juntada de Petição
3000306-58.2023.8.06.0004	23/07/2025	Conclusos
3001618-69.2023.8.06.0004	29/07/2025	Juntada de Petição
3001939-70.2024.8.06.0004	29/07/2025	Conclusos

10 AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1966
Total de audiências realizadas	1154
Audiências não realizadas	2
Audiências canceladas/redesignadas	774
Audiência designada com a data mais distante	24 de Fevereiro de 2026
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	3
Processos aguardando a realização de audiência	324

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
11.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	31,34%
2023 – Pertence à Taxa	31,36%
2024 – Geral	31,74%
2024 – Pertence à Taxa	31,70%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	34,72%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	34,66%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	116,32%
2024	100,94%
2025 (até o mês da inspeção)	106,04%
11.2 Julgados/Novos	

2023	119,69%
2024	106,73%
2025 (até o mês da inspeção)	110,00%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	1433
Novos	1442
Entrados	1
Entrados por redistribuição	1
Saídos	4
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	99,44%
Julgamentos para atingir a meta	8
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	5
Julgados anterior	539
Acervo Inicial	4
Entrados totais	7
Saídos totais	0
Pendentes	6
Cumprimento	104,11%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	<NA>
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	1426
Conciliação	185
Índice de Conciliação atual	12,95%
Sentenças não criminais ano anterior	1659
Conciliações ano anterior	244
Índice de conciliação ano anterior	14,71%
Cumprimento	82,59%
Conciliações para atingir a meta	40
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>

Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1576
Baixados mês	7
TCLC atual	29,07%
Meta	24,71%
Taxa base	25,21%
Pendentes	646
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	<NA>

Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.	
12.1 VISÃO GERAL	
Processos Concluídos	
Para Despacho	304
Para Decisão Interlocutória	86
Processos com pedido de liminar	

Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
<p>Como é feito?</p> <p>Os pedidos liminares são apreciados dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dispensada a manifestação da parte requerida.</p>	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
<p>Como é feito?</p> <p>Quando ocorre a condenação em custas, após o trânsito em julgado da sentença, é feita a intimação da parte, por seu advogado ou pessoalmente, para fazer o recolhimento das custas. Não comprovado o pagamento espontâneo, é feita a comunicação para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, por ofício, para fins de inscrição em dívida ativa e demais providências, com o conseqüente arquivamento do processo.</p>	
PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico () Revezamento

Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() Servidor específico (X) Revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano anterior	1242
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano corrente até o mês anterior em que a inspeção será realizada	928
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SAV foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (X) Não
--	-----------------

14 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (X) Sim () Não
---	--

15 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não
Estrutura física:	(x) Ótima () Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	

Mobiliário	
(x) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	(x) Ótimo () Bom () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações:	

16 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
16.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial		
Processo	Serventia	Observação
Competência da Corregedoria Permanente da Comarca de Fortaleza.		
16.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora		
Procedimento	Processo judicial	Movimentação
Nada consta.		

17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
3000694-24.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 06.05.2024 . Sentença prolatada após o período da inspeção, em 15.12.2025, extinguindo o feito e reconhecendo de ofício a incompetência territorial. <i>Expedientes realizados.</i>
3901507-80.2011.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença distribuído para a unidade em 20.01.2011 . Despacho proferido em 15.12.2025, determinando novamente a intimação do exequente para apresentar novo demonstrativo de cálculos. <i>Expedientes realizados.</i>
3001920-35.2022.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença, distribuído para a unidade em 21.06.2022 . Concluso para despacho em 27.08.2025. Despacho proferido em 04.12.2025, determinando a intimação do executado para depositar valor remanescente atualizado. <i>Providência realizada pela parte.</i>

3002813-26.2022.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença, distribuído para a unidade em 14.10.2022. Decisão proferida em 27.11.2025, extinguindo cumprimento de sentença no que se refere a obrigação de pagar e determinando arquivamento dos autos. <i>Expedientes realizados.</i>
3001404-44.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial, distribuído para a unidade em 29.08.2024. Ato ordinatório proferido em 25.08.2025, impulsionando os autos para intimar a parte exequente para manifestação. Providência realizada pela parte. Concluso para despacho desde 29.08.2025.
3001162-85.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença distribuído para a unidade em 19.07.2024. Despacho proferido em 27.11.2025, determinando o arquivamento do feito por ausência de interesse processual. <i>Expedientes realizados.</i>
3001988-14.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial, distribuído para a unidade em 27.11.2024. Concluso para despacho em 01.09.2025. Despacho proferido em 11.12.2025, determinando a intimação do exequente para indicar atual endereço do executado. <i>Expedientes realizados.</i>
3000870-37.2023.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença, distribuído para a unidade em 26.06.2023. Concluso para despacho desde 01.09.2025. Decisão proferida em 01.12.2025, determinando a intimação do exequente para apresentar novo endereço ou bens passíveis de penhora. Providência realizada pela parte.
3913597-52.2013.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença, distribuído para a unidade em 09.04.2013. Concluso para despacho em 01.09.2025. Despacho proferido em 04.12.2025, determinando a intimação da parte exequente para informar novo endereço do imóvel a ser penhorado. Providência realizada pela parte.
17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
3002118-04.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial, distribuída para a unidade em 18.12.2024. Concluso para decisão em 19.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada no período da inspeção, em 27.11.2025. <i>Expedientes realizados.</i>

3002141-47.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a unidade em 19.12.2024. Concluso para decisão em 19.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada no período da inspeção, em 27.11.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
3002139-77.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a unidade em 19.12.2024. Concluso para decisão em 19.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada no período da inspeção, em 27.11.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
3002143-17.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial, distribuída para a unidade em 19.12.2024. Concluso para decisão em 19.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada no período da inspeção, em 27.11.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
3002107-72.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial, distribuída para a unidade em 18.12.2024. Concluso para decisão em 29.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada em 01.12.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
3002134-55.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial, distribuída em 19.12.2024. Concluso para decisão em 29.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada em 02.12.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
3002133-70.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída em 19.12.2024. Concluso para decisão em 29.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada no período da inspeção, em 28.11.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
3002103-35.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 18.12.2024. Concluso para decisão em 29.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada no período da inspeção, em 28.11.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
3002109-42.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 18.12.2024. Concluso para decisão em 29.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada no período da inspeção, em 28.11.2025. <i>Expedientes realizados.</i>

3002122-41.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 18.12.2024. Concluso para decisão em 29.08.2025. Sentença de acolhimento de exceção de pré-executividade, julgando extinto o processo, prolatada no período da inspeção, em 28.11.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
3000731-17.2025.8.06.0004	Visto em inspeção. Ação de conhecimento, distribuída para a unidade em 02.05.2025. Concluso para julgamento em 09.10.2025. Sentença de mérito prolatada em 28.11.2025. Recurso inominado interposto em 16.12.2025. Decisão proferida em 17.12.2025, determinando a intimação da parte recorrente. <i>Expedientes realizados.</i>
3001199-78.2025.8.06.0004	Visto em inspeção. Ação de conhecimento, distribuída para a unidade em 14.07.2025. Concluso para julgamento em 22.10.2025. Sentença de mérito prolatada em 28.11.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
3001625-27.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de título extrajudicial, distribuída para a unidade em 03.10.2024. Concluso para julgamento em 22.10.2025. Julgamento convertido em despacho, proferido em 17.12.2025, determinando o encaminhamento dos autos para penhora.
17.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
3001951-50.2025.8.06.0004	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 21.10.2025. <u>Juízo deprecante 2ª Unidade do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Caucaia/CE.</u> Finalidade de realização de penhora e avaliação dos bens de parte executada. Despacho em 22.10.2025, determinando a expedição do correspondente mandado. Mandado expedido em 24.10.2025. Diligência cumprida negativa em 27.11.2025. <i>Carta devolvida ao juízo deprecante em 30.11.2025. Arquivado definitivamente.</i>

<p>3002073-63.2025.8.06.0004</p>	<p>Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 05.11.2025. <u>Juízo deprecante 14ª VSJE do Consumidor da comarca de Salvador/BA.</u> Finalidade de Citação e Intimação para comparecimento em audiência una designada para a data de 11.11.2025. Despacho em 06.11.2025, determinando que o juízo deprecante seja oficiado para designar nova data de audiência em razão da exiguidade do tempo para as providências. Concluso para despacho em 16.12.2025. Despacho em 17.12.2025, determinando a devolução e o arquivamento, visto a ausência de resposta do juízo deprecante. <i>Aguardando expedientes.</i></p>
<p>3021974-26.2025.8.06.0001</p>	<p>Visto em inspeção. Carta Precatória Cível redistribuída para a unidade em 11.11.2025. <u>Juízo deprecante 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói-RJ.</u> Finalidade de proceder ao leilão dos bens penhorados. <i>Concluso para despacho desde a redistribuição.</i></p>
<p>17.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</p>	
<p>Processo</p>	<p>Movimentação</p>
<p>3002662-88.2022.8.06.0221</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 28.11.2023, em razão da modificação da competência. Decisão proferida em 02.04.2024, declarando a incompetência da unidade e suscitando o conflito negativo de competência. Competência da unidade inspecionada declarada conforme o Acórdão prolatada em 05.08.2025. <i>Concluso para despacho em 05.10.2025.</i></p>
<p>3000647-89.2020.8.06.0004</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 20.05.2020. Decisão proferida em 31.01.2021, determinando a suspensão do processo, em razão da necessidade de aguardar o julgamento de outra ação em trâmite na 11ª Vara Cível da comarca de Fortaleza. Decisão proferida em 06.03.2025, determinando a continuidade da suspensão do feito executivo, pelo prazo de 90 dias. <i>Concluso para decisão em 29.10.2025. Necessária análise.</i></p>

3000649-59.2020.8.06.0004	Visto em inspeção. Ação de conhecimento, distribuída para a unidade em 20.05.2020 . Decisão proferida em 06.03.2025, impondo a continuidade da suspensão do feito executivo, pelo prazo de 90 dias. <i>Concluso para decisão em 29.10.2025. Necessária análise.</i>
3000646-07.2020.8.06.0004	Visto em inspeção. Ação de conhecimento, distribuída para a unidade em 20.05.2020. Decisão proferida em 31.01.2021, determinando a suspensão do processo, em razão da necessidade de aguardar o julgamento de outra ação em trâmite na 11ª Vara Cível da comarca de Fortaleza. Decisão proferida em 06.03.2025, determinando a continuidade da suspensão do feito executivo, pelo prazo de 90 dias. <i>Concluso para decisão em 29.10.2025. Necessária análise.</i>
3000650-44.2020.8.06.0004	Visto em inspeção. Ação de conhecimento, distribuída para a unidade em 20.05.2020. Decisão proferida em 31.01.2021, determinando a suspensão do processo, em razão da necessidade de aguardar o julgamento de outra ação em trâmite na 11ª Vara Cível da comarca de Fortaleza. Decisão proferida em 06.03.2025, determinando a continuidade da suspensão do feito executivo, pelo prazo de 90 dias. <i>Concluso para decisão em 29.10.2025. Necessária análise.</i>
17.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 – FEMINICÍDIO	
NA	-
17.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 – V. DOMÉSTICA	
Processo	Movimentação
NA	-
17.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentação
NA	-
17.11 PROCESSOS PRIORITÁRIOS ENVOLVENDO IDOSOS	

Processo	Movimentação
3001053-52.2016.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença, redistribuído para a unidade em 01.03.2018 . Decisão proferida em 04.12.2025, determinando que sejam expedidos ofícios de penhora no rosto dos autos, via Malote Digital. <i>Expedientes realizados.</i>
3935914-78.2012.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença distribuído para a unidade em 18.09.2012 . Despacho proferido em 10.12.2025, determinando a intimação das partes executadas para esclarecimentos sobre a permanência no incidente de desconsideração da personalidade jurídica. <i>Expedientes realizados.</i>
3001975-83.2022.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença, distribuído para a unidade em 30.06.2022 . Despacho proferido em 04.12.2025, determinando intimação do exequente para acostar aos autos matrícula atualizada do imóvel. Providência realizada pela parte.
3000985-87.2025.8.06.0004	Visto em inspeção. Ação de Conhecimento distribuída para a unidade em 09.06.2025 . Concluso para despacho em 11.09.2025. Despacho proferido em 01.12.2025, determinando designação de nova data para audiência de conciliação. Expedientes realizados. <i>Feito aguardando a realização de audiência de conciliação designada para 19.02.2026.</i>
3000180-71.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença, distribuído para a unidade em 05.02.2024 . Concluso para despacho em 16.09.2025. Decisão proferida em 06.12.2025, determinando o prosseguimento da execução e bloqueio de ativos financeiros para satisfazer a obrigação. <i>Expedientes realizados.</i>
3001620-10.2021.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença, distribuído para a unidade em 03.12.2021 . Decisão proferida em 24.07.2024, determinando a intimação do exequente para indicar bens do executado passíveis de penhora. Providência realizada pela parte. Mandado expedido em 13.06.2025 e não cumprido em razão da matrícula desatualizada do imóvel. Despacho proferido em 10.09.2025, determinando designação de audiência de conciliação.

3000846-19.2017.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença redistribuído para a unidade em 01.03.2018 . Concluso para despacho em 12.06.2025. Despacho proferido em 16.09.2025 determinando a intimação da exequente para se manifestar acerca da petição da parte autora sobre pagamento de valores remanescentes. Providência realizada pela parte. Concluso para despacho em 29.09.2025.
3000912-52.2024.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de Sentença, distribuído para a unidade em 11.06.2024 . Concluso para despacho em 29.09.2025. Decisão proferida em 11.12.2025, determinando a intimação da parte devedora para efetuar o pagamento voluntário. <i>Expedientes realizados.</i>
3000132-78.2025.8.06.0004	Visto em inspeção. Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída para a unidade em 27.01.2025 . Concluso para despacho em 13.08.2025. Decisão proferida em 14.08.2025, determinando a citação da parte executada para o pagamento da dívida. Mandado expedido em 20.08.2025. Exceção de Pré-executividade oposta em 15.09.2025. Concluso para despacho em 29.09.2025.
3000851-70.2019.8.06.0004	Visto em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído para a unidade em 09.07.2019. Decisão proferida em 30.06.2025, determinando a expedição de alvará eletrônico para levantamento de valores e prosseguimento do feito. Expedientes realizados.
17.12 PROCESSOS ENVOLVENDO MENORES	
Processo	Movimentação
-	-
17.13 CIRURGIA/ LEITO HOSPITALAR/ MEDICAMENTOS	
Processo	Movimentação
-	-
17.14 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
-	-
17.15 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação

-	-
17.16 PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentação
3929896-07.2013.8.06.0004	Visto em inspeção. Ação de cobrança distribuída para a unidade em 29.07.2013, em fase de cumprimento da sentença prolatada em 22.07.2014. Suspensão determinada, inicialmente, conforme decisão proferida em 10.11.2023, na qual se decidiu pela centralização da execução nos autos do processo nº 3901161-95.2012.8.06.0004, o qual tramita em desfavor da mesma parte executada e é mais antigo. Suspensão mantida, pelas mesmas razões, conforme decisão de 06.03.2025. Expedientes realizados.
3000538-41.2021.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 20.05.2021. Suspensão determinada conforme despacho proferido em 01.09.2021, a fim de que a execução seja centralizada nos autos do processo nº 3001459-05.2018.8.06.0004, este o mais antigo em face da executada. Suspensão mantida pelas mesmas razões, conforme decisão de 22.09.2025. Expedientes pendentes.
3000804-96.2019.8.06.0004	Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 02.07.2019. Suspensão determinada conforme decisão em 12.03.2024, com a finalidade de que a execução seja centralizada nos autos do processo nº 3001459-05.2018.8.06.0004, este o mais antigo em face da parte executada. Suspensão mantida até o resultado efetivo do leilão judicial a ser designado nos autos do processo nº 3001459-05.2018.8.06.0004. Expedientes pendentes.

<p>3000380-44.2025.8.06.0004</p>	<p>Visto em inspeção. Execução de Título Extrajudicial distribuída para a unidade em 06.03.2025. Suspensão determinada conforme decisão proferida em 19.09.2025, em razão da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 3000743-09.2025.8.06.9000, por meio da qual foi determinada a suspensão dos efeitos da decisão que indeferiu a justiça gratuita, e determinou o pagamento do preparo recursal, até ulterior apreciação do MS pela Turma Recursal. Expedientes realizados.</p>
<p>3000020-27.2016.8.06.0004</p>	<p>Visto em inspeção. Ação de Cobrança de Débitos Condominiais redistribuída para a unidade em 02.03.2018, em fase de cumprimento da sentença prolatada em 11.12.2019. Suspensão determinada, conforme decisão proferida em 18.08.2023, na qual se decidiu pela centralização da execução nos autos do processo nº 3901161-95.2012.8.06.0004, o qual tramita em desfavor da mesma parte executada e é mais antigo. <i>Suspensão mantida conforme decisão de 15.10.2025.</i></p>

18 ANÁLISE

18.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, a **12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de **novembro**), conforme o disposto na Portaria n.º 36/2025/CGJCE (DJEJA de 22/07/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0003081-17.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Processo Judicial Eletrônico – Pje e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por entrevista presencial (ocorrida na data de 27/11/2025).

18.2 Pendências da última inspeção

Na última Inspeção Judicial realizada na **12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza**, em abril de 2022 (PJECOR n.º 0000155-68.2022.2.00.0806, o então Juiz Corregedor Auxiliar responsável consignou no Relatório da inspeção as seguintes propostas de recomendações à unidade:

20 RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2022, com destaque para as Metas 1 e 2 do CNJ;
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;
4. Providenciar impulso às Cartas Precatórias;
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
7. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias;
8. A Secretaria da unidade deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI.

O procedimento foi homologado pelo Conselho Superior da Magistratura, tendo sido registrada a ciência da homologação do procedimento de inspeção e determinado o arquivamento daqueles autos, por decisão da então Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Maria Edna Martins, de 02 de março de 2023.

Conclui-se, portanto, não haver pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção realizada na **12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza**.

18.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento

O módulo jurisdicional se encontra localizado na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2 da Assembleia Legislativa – Dionísio Torres, CEP 60170-020, Fortaleza/CE, possuindo instalações físicas com ótima estrutura. A unidade é dotada de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao desempenho das atividades pelos servidores e pelo magistrado responsável pelo juízo. (v. tópico 15 acima). No momento da visita, pontuou-se problema com a internet.

O quadro de pessoal da unidade é formado por **02** juízes(as) leigos(as) (uma dos quais divide a atuação também perante a 6ª Unidade dos Juizados), **03** técnicos judiciários, **01** oficial de justiça, **01** auxiliar judicial, **02** estagiários de graduação, **01** Diretor de Secretaria, **01** assistente de unidade judiciária, **01** assistente de apoio judiciário e **01** conciliador, totalizando **13** (treze) colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

O atendimento é feito diariamente de forma presencial, e-mail, contato telefônico, *whatsapp business* e pelo balcão virtual (revezamento entre servidores). O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

18.4 Audiências, expedientes e filas de trabalho

Nos últimos doze (12) meses foram realizadas **1154** audiências, consolidando uma média no período de aproximadamente **96** (noventa e seis) audiências por mês. Mediante formulário foi informado existirem **324** audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada na data de 24/02/2026, conforme relatório estatístico (Id 6895868).

As audiências estão sendo realizadas em formato híbrido, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema de tramitação processual.

A pauta é geralmente estabelecida para as audiências serem realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, em formato híbrido, sendo conduzidas geralmente pelos juízes leigos. As audiências de conciliação são realizadas pelo conciliador lotado na unidade.

No formulário da inspeção preenchido pela unidade inspecionada, foi informado que existiam **03** (três) processos aguardando a designação de audiência, o que demonstra boa gestão neste ponto de organização da pauta de audiência.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade.

Com relação à confecção dos expedientes, observo, em regra, regularidade quanto ao tempo de expedição. De acordo com a consulta realizada via sistema PED, não foram

constatados mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

A gestão eficiente das filas dos sistemas em que tramitam os processos da unidade é crucial para o bom funcionamento da unidade judiciária. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam paralisados há mais de 120 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

No Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possuía **307** (trezentos e sete) processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO/DESPACHO INICIAL), **98** (noventa e oito) processos conclusos para decisão interlocutória ([Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO) e **25** (vinte e cinco) processos conclusos para julgamento ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA), dos quais foram vistoriadas amostragens conforme os tópicos 17.1, 17.2 e 17.3 acima.

A unidade deve manter a boa gestão já desenvolvida para continuar com o bom andamento nos feitos que atualmente se encontram conclusos, especialmente os que estão para julgamento, priorizando sempre que possível os paralisados há mais tempo.

No que diz respeito às cartas precatórias, havia **26** (vinte e seis) procedimentos em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), não se verificando paralisação dos respectivos autos, sendo porém necessário o aprimoramento da gestão dos procedimentos, sobretudo após a conclusão das providências e finalização na unidade, conforme amostragem vistoriada no tópico 17.4 acima.

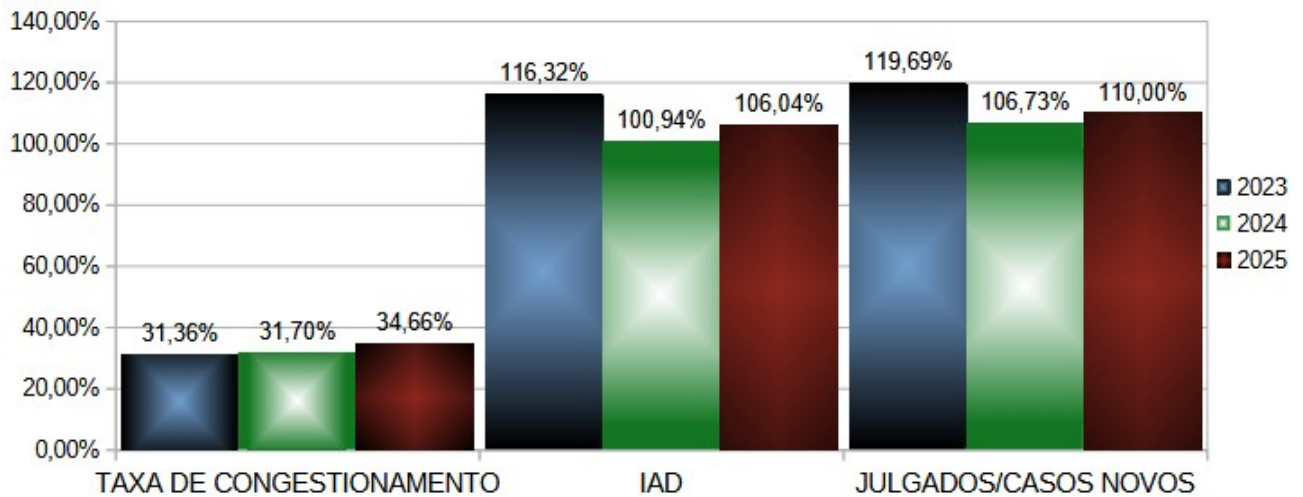
18.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados,

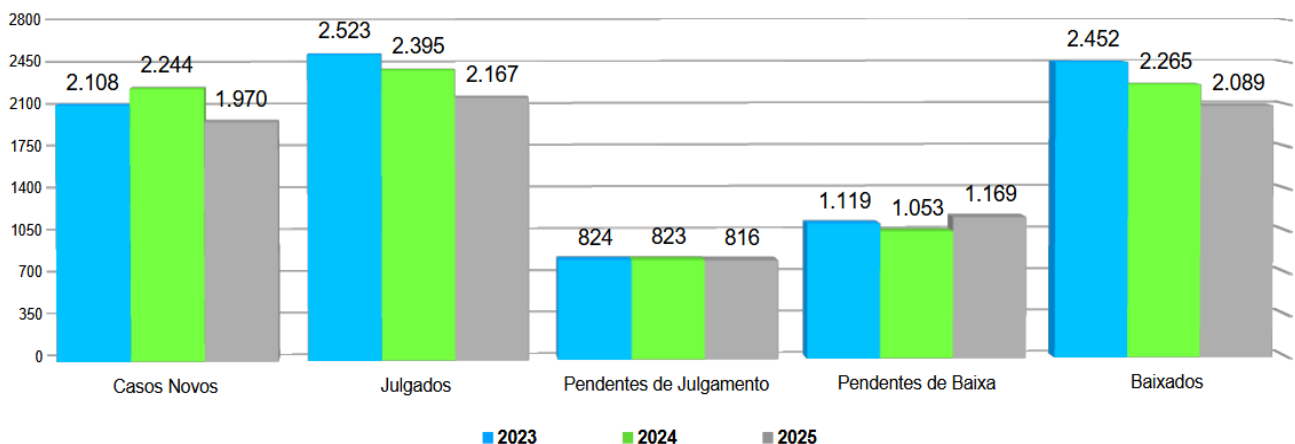
situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até **outubro** de 2025, encontrando-se o seguinte:

INDICADORES



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **outubro** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



	2023	2024	2025*
Casos Novos	2.108	2.244	1.970

Julgados	2.523	2.395	2.167
Pendentes de Julgamento	824	823	816
Pendentes de baixa	1.119	1.053	1.169
Baixados	2.452	2.265	2.089

**Dados do corrente ano atualizados até 05.11.2025.*

A análise dos indicadores e da movimentação do acervo demonstra que a unidade inspecionada tem conseguido dar a devida resolução ao volume de processos ingressados, mantendo o percentual do indicador **Julgados/Casos Novos** acima de 100% em todo o período considerado. O indicador “**Índice de Atendimento à Demanda**” também tem estado em patamares superiores a 100% no período considerado, o que demonstra a capacidade de finalização e efetiva baixa dos feitos, em comparação com o quantitativo de novas demandas ingressadas.

O acervo de processos **pendentes de julgamento** tem se mantido em torno de 800 feitos no período considerado, quantitativo que reforça a boa capacidade de resolução das demandas pelo juízo, em especial considerando a média de ingressos de novos feitos, em torno de 2.100 processos a cada ano.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				FEM	V. DOM.		
2024	103,86%	111,11% NA	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>
Julgamentos pendentes	0	0 --	--	--	--	--	--
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 6	META 10
				FEM	V. DOM.		
2025	99,44%	104,11% <NA>	<NA> <NA>	<NA>	<NA>	<NA>	<NA>
Julgamentos pendentes	8	0 --	--	--	--	--	--

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a **12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** registrava um total de **13** (treze) processos suspensos, sendo necessária a verificação pela unidade acerca de se o motivo que ensejou a suspensão possa ter tido resolução, com análise e eventual prosseguimento da tramitação dos feitos.

18.6 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspecionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

- Processos movimentados pós-baixa

Foi constatada a existência de **30** (trinta) processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel *Power BI* disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED, revelando cenário, apesar da baixa quantidade que, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, refletindo na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente são migrados os processos em andamento.



Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

18.7 Proposições (recomendações e determinações)

Visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, sugere-se a continuação/implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

(a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- (a.1)** Manter rotinas de trabalho e monitoramento, visando sempre o bom desempenho dos indicadores da taxa de congestionamento, IAD (Índice de Atendimento à Demanda) e Julgados/Casos Novos;
- (a.2)** Utilizar a Plataforma de Estatística e Dados (PED) como ferramenta de auxílio na gestão da unidade, sobretudo na verificação dos processos eventualmente paralisados há mais de 120 dias e
- (a.3)** Manter rotina de revisão periódica dos feitos suspensos no acervo da Unidade, visando ao saneamento no tocante aos processos em que porventura não mais persista a necessidade de suspensão, efetuando o devido levantamento do sobrestamento em tais casos.

(b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:

- (b.1)** Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;
- (b.2)** Movimentar os processos em que constatada paralisação, sobretudo entre os conclusos para julgamento e processos com atribuição de prioridade legal;
- (b.3)** Designar as audiências ainda pendentes de tal providência;
- (b.4)** Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade;

19 CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se que a **12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza** vem desenvolvendo um excelente trabalho e eficiente gestão processual.

Assim, não se verifica necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte

Juíza-Corregedora Auxiliar